



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6720/2018

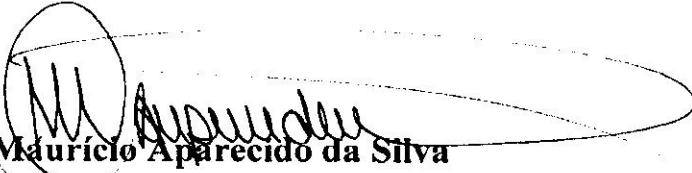
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **MARIVAL ANTONIO TEREZAN**, cônjuge da servidora municipal **LUCIANE ANDERSEN TEREZAN**, com proventos integrais, no total de R\$- 47.183,04 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e quatro centavos) ao ano, correspondente a R\$- 3.931,92 (três mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 17 de agosto de 2015.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

